



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O.U. DE 06/12/1993
RECRENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O.U. DE 09/08/2013

RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – de 27 de setembro de 2018

A Reitora, Prof^a. Dr^a. Patrícia Dall’Agnol Bianchi, e a Pró-Reitora de Graduação, Prof^a Dr^a Solange Beatriz Billig Garces, no uso das atribuições que lhes conferem o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

CONSIDERANDO,

A necessidade de regulamentar as atividades dos professores da Unicruz que se credenciaram como avaliadores externos,

DETERMINAM:

Artigo 1º. Fica limitada a 04 (quatro) atividades externas por ano, sendo 02 (duas) em cada semestre, as atividades de avaliações externas de instituições de ensino superior para os professores cadastrados no Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Basis, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep.

Artigo 2º. Os pedidos de afastamento para a realização das atividades de que trata o artigo primeiro deverão ser comunicados ao Coordenador de Curso e ao Diretor de Centro com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, visando a organização da substituição de suas atividades docentes durante o período do afastamento.

Parágrafo único. O Diretor de Centro, após o recebimento do pedido, deverá comunicar o Departamento Pessoal para os ajustes no registro do ponto do professor liberado para as atividades de avaliação externa.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

Prof^a Dr^a Solange Beatriz Billig Garces
Pró-Reitora de Graduação
Universidade de Cruz Alta

Prof^a Dr^a Patrícia Dall’Agnol Bianchi
Reitora
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 27 de setembro de 2018.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.

Secretaria-Geral

Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães – Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 – Parada Benito.
Cruz Alta/RS - CEP- 98.020-290 – Telefone: (0XX) 3321 1500 – www.unicruz.edu.br

